

**PORTRARIA Nº 151, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO  
EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO  
DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º** DECRETAR ponto facultativo, suspendendo o expediente nas dependências da Câmara Municipal de Patrocínio, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de novembro de 2025.

**Nikolas de Queiroz Elias**  
Presidente da Câmara Municipal